

RESOLUÇÃO Nº 234/2006

EMENTA: Aprovação do Termo Aditivo ao Convênio assinado entre a UFF e o Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, representando a Marinha do Brasil.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.002913/04-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Termo Aditivo Convênio, assinado em 14/09/2004, entre a Universidade Federal Fluminense-UFF e o **Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro**, representando a **Marinha do Brasil**, termo este que objetiva dar nova redação à Cláusula Décima Quarta do Acordo inicial, em razão da necessidade de prorrogação contratual em mais 24 (vinte e quatro) meses, tendo em vista que os serviços prestados são necessários ao AMRJ, considerando-se, também, a vantajosidade e satisfatoriedade na execução dos mesmos, passando esta a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PRAZO E RESCISÃO DO CONVÊNIO

O presente convênio vigorará pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União, podendo, contudo, ser prorrogado, no limite máximo de 60 (sessenta) meses, mediante termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos, e, ainda, ser rescindido pelos partícipes a qualquer tempo."

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 30 de agosto de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS Presidente em exercício

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor